



EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DA COTA DO PPGF NO
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CAPES/PRINT)
DA UFRJ

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ abre edital para seleção de candidaturas a bolsas da sua cota no Projeto Capes/PrInt da UFRJ nas modalidades e nas quantidades distribuídas pelos anos de 2019 e 2020, segundo as tabelas abaixo:

Modalidade	Ano	Quantidade	Meses
Bolsa Doutorado Sanduiche	2019	3	18
Bolsa Doutorado Sanduiche	2020	2	12
Bolsa Professor visitante Sênior	2019	1	6
Bolsa Professor visitante Sênior	2020	1	6
Bolsa Professor visitante no Brasil	2019	1	1
Bolsa Professor visitante no Brasil	2020	1	1
Bolsa Jovem talento com experiência no exterior	2020	1	6
Bolsa Capacitação	2019	1	3

A seleção levará em conta a pertinência do Plano de Trabalho dos candidatos aos Sub-Projetos do PPGF “Sienna” e “Dicionário dos Intraduzíveis” e/ou ao eixo temático “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades” do Projeto geral CAPES PrInt da UFRJ. Os prazos para entrega dos documentos levarão em conta o calendário da PR2 e as candidaturas para 2020 serão examinadas pela comissão de seleção somente a partir de julho de 2019:

Inscrição do candidato no PPGF	Encaminhamento de processo do candidato selecionado à PR2	Indicação do bolsista via SCBA após convalidação	Período de início da bolsa
Até 01/05/2019 às 14h.	01/04/2019 a 03/05/2019	até 31/05/2019	Junho a setembro de 2019
Até 29/07/2019 às 14h.	01/07/2019 a 02/08/2019	até 15/08/2019	Outubro a dezembro de 2019
Até 11/11/2019	01/11/2019 a	até 30/11/2019	Janeiro a março de



às 14h.	18/11/2019		2020
---------	------------	--	------

A comissão de Seleção é composta pelos Professores Maria Clara Dias (Coordenadora do sub-projeto “Sienna”), Henrique Cairus (Coordenador do sub-projeto “Dicionários dos Intraduzíveis”), Daniel Simão Nascimento (membro externo) e tem como suplente o Professor Fábio Oliveira.

CONDIÇÕES PARA PLEITEAR AS BOLSAS

Podem pleitear as Bolsas de Doutorado Sanduíche das cotas PPGF/UFRJ estudantes regularmente matriculados no PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de Professor Visitante no Exterior os professores credenciados no corpo docente PPGF/UFRJ. Podem pleitear Bolsas de Professor Visitante no PPGF/UFRJ/Brasil professores indicados pelos professores credenciados no corpo docente PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de Pós-Doutorado no PPGF/UFRJ/Brasil doutores cuja supervisão foi aceita por um professor credenciado no corpo docente do PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de capacitação técnicos administrativos lotados no PPGF/UFRJ.

Documentos necessários para inscrição no processo de seleção de bolsista por modalidade:

- DOUTORADO SANDUÍCHE

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;



- Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- 10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR E PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;



- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- 4- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- CAPACITAÇÃO

1. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
4. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, se discente;
5. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses.
6. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:
 - justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - resultados esperados;
7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
2. Curriculum Vitae;



3. Registro ORCID atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

- JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

1. Documento que ateste residência no exterior;
2. Documento(s) que ateste(m) relevante experiência acadêmico-científica internacional, tais como mestrado ou doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses.
3. Curriculum Vitae;
4. Registro ORCID atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados.

- PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

1. Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.



2. Curriculum Vitae;
3. Registro ORCID atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados.

Encaminhamento:

Após a realização da seleção, é necessário abrir processo administrativo em sua Unidade e encaminhar à PR2, para convalidação, respeitando o cronograma de submissão e anexando todos os documentos necessários:

- Requerimento para abertura de processo;
- Formulário para encaminhamento de candidatura à bolsa;
- Parecer circunstanciado da comissão de seleção para escolha do beneficiário, datada e assinada por todos os membros da comissão, com ênfase na aderência das atividades a serem realizadas ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional; seguindo o modelo disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Selecao_PDEE.pdf. Em se tratando de bolsas no país, a comissão também deverá incluir no parecer o potencial de impacto da permanência do pesquisador externo na UFRJ para o desenvolvimento científico e tecnológico da área e da economia e bem-estar social no Brasil, no médio e longo prazos;
- Cópia do material de divulgação do processo seletivo;
- Cópia da publicação do resultado preliminar e final da seleção;
- Cópia da publicação da autorização do afastamento (se o candidato for docente ou técnico);
- Demais documentos, conforme modalidade de bolsa, listados acima.

Atenção: É necessário aguardar comunicação da PR2 convalidando a seleção.